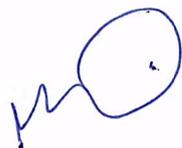


1. Ata da octingentésima septuagésima quarta (875^o) Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do
2. Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de
3. dois mil e vinte e dois, às treze horas e quinze minutos, na sede do COREN-PB, situada à
4. Avenida Maximiano Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar,
5. Centro, nesta Capital, presentes no início da reunião os seguintes membros do plenário (2021-
6. 2023): Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente
7. (presencialmente), Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA – Secretária
8. (presencialmente), DR. JOÃO ORLANDO VENTURA (on-line), SRA. ELMA DANTAS
9. VICENTE (on-line), Sr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES (on-line), DRA. IOLANDA
10. BESERRA (on-line), Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA (presencial), Dr. THIAGO
11. RONIÈRE (on-line) - Conselheiros efetivos. Dra. RENATA LÍVIA SILVA FONSECA
12. MOREIRA DE MEDEIROS (presencialmente), Dr. SÉRGIO EDUARDO JERÔNIMO
13. (presencialmente), Dr. MANOEL AURELIANO ARANTES DE LUNA (substituindo o Sr.
14. Jean Michel) e Dr. EVANDRO JÚLIO (on-line). Conselheiros suplentes. O Sr. JEAN
15. MICHEL DE SOUZA AMARAL – Tesoureiro, justificou que sua ausência se deu por
16. motivos de saúde. Estando presente também, auxiliando a Plenária, a Assessora Legislativa,
17. Dra. Alanna Gomes e o Dr. José Ronyere de Freitas Lima, Controlador do Coren-PB. A
18. presidente informou que ontem, dia 24 de janeiro, devido ao aumento de casos de empregados
19. públicos contaminados pela COVID-19 e de suspeitos, a Diretoria em sua 26^a Reunião
20. decidiu que a presente Reunião Ordinária de Plenária ocorreria de modo híbrido. Em seguida,
21. foi confirmado o quórum pela secretária. Ato contínuo, informou que para manter a ordem
22. da reunião, será concedido o tempo de um minuto para cada conselheiro que solicitar a
23. palavra no momento oportuno de discussão. Prosseguindo, a presidente passou a informar o
24. que segue: **01. Ofício Circular Cofen nº 0010/2022/GAB/PRES** - Informando a todos
25. Conselhos Regionais a não registrarem diplomas concedidos pelo Instituto de Ensino superior
26. de Minas Gerais – IESMIG; **02 - Ofício Circular Cofen nº 0007/2022/GAB/PRES** -
27. Encaminha o Parecer nº 333/2021, que trata sobre deliberação acerca da competência técnica-
28. científica, ética e legal dos profissionais de enfermagem na coleta de exame para diagnóstico
29. da covid-19. Após a leitura dos informes acima, a Presidente prosseguiu com a apresentação





Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

30. das demandas de que exigem deliberação por parte do Plenário. Iniciou a deliberação com a
31. demanda de nº **01 - PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 2868/2020-** Referente a possíveis
32. fatos ocorridos no Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho. Conselheiro Relator:
33. Dr. Sérgio Eduardo Jerônimo. Nesse momento, o Conselheiro relator substituiu o Dr. João
34. Orlando Ventura, seguido da Conselheira Dra. Renata Livia, a qual substituiu a Dra. Maria
35. José). Foi realizada a leitura do parecer por parte do relator, após leitura, aberto discussão
36. para todos os conselheiros presentes. A Dra. Iolanda solicitou vistas do processo para análise.
37. Nesse momento, a Dra. Maria José volta a ser efetivada no lugar da conselheira Renata Livia.
38. Prosseguindo a ordem da pauta da reunião, o Dr. Orlando Ventura foi substituído pelo Dr.
39. Sérgio. **02 - PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 052-4123/2021-** Referente a possíveis fatos
40. ocorridos no Hospital Universitário Nova Esperança, em João Pessoa. Conselheiro Relator:
41. Dr. Sérgio Eduardo Jerônimo. Realizada leitura do parecer do relator, após leitura, aberto
42. discussão para todos os conselheiros presentes. Após discussão a Presidente coloca em
43. votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer do
44. relator que opina pela admissibilidade da denúncia. A presidente solicita o retorno da Dra.
45. Maria José de Lima Silva a efetividade, para fins de continuidade da reunião. Nesse
46. momento, o Dr. Evandro substitui a Dra. Iolanda Santos. **03 –PROCESSO DE DENÚNCIA**
47. **Nº 7916/2021 - Possíveis fatos ocorridos no CAPS AD III – Djalma Angelo Filho.**
48. **Conselheiro Relator: Dr. Evandro Júlio da Silva.** Realizada leitura do parecer do relator,
49. após leitura, aberto discussão para todos os conselheiros presentes. Após discussão a
50. Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros
51. efetivos o parecer do relator que opina pela admissibilidade da denúncia. Nesse momento, a
52. Dra. Renata substitui a Dra. Maria José e a Dra. Iolanda volta a ser efetivada. Em sequência,
53. a reunião prosseguiu para análise do item **04 – PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 081-**
54. **5577/2021 - Possíveis fatos ocorridos no Hospital Distrital José de Souza Maciel, em**
55. **Pedras de Fogo-PB. Conselheiro Relator: Dra. Renata Livia Silva Fonseca Moreira de**
56. **Medeiros.** Realizada leitura do parecer da relatora, após leitura, aberto discussão para todos
57. os conselheiros presentes. Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido
58. por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer do relator que opina pelo

QR
M
J
R
R
R
R
R
R
R



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

59. arquivamento da denúncia. **05 – PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 084-5699/2021 -**
60. **Possíveis fatos ocorridos no Hospital Regional de Cajazeiras/PB. Conselheiro Relator:**
61. **Sr. Thiago Roniere da Silva.** Realizada leitura do parecer da relatora, após leitura, aberto
62. discussão para todos os conselheiros presentes. Após discussão a Presidente coloca em
63. votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da
64. relator que opina pela admissibilidade da denúncia. **06 – PROCESSO DE DENÚNCIA Nº**
65. **095-6146/2021 - Possíveis fatos ocorridos no município de João Pessoa-PB -Conselheiro**
66. **Relator: Sr. Thiago Roniere da Silva.** Realizada leitura do parecer da relator, após leitura,
67. aberto discussão para todos os conselheiros presentes. Após discussão a Presidente coloca
68. em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer
69. da relator que opina pela admissibilidade da denúncia. Ato contínuo, foi apreciado o item de
70. nº **07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6491/2021 - Orientação acerca da**
71. **Resolução nº 661/2021, solicitado pela Enfermeira Ariadne Pereira Pedrosa.** Após a
72. leitura do parecer, o plenário aprovou o parecer da Conselheira Dra. Iolanda. **08 -**
73. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2022 - Relação de Prontuários do**
74. **Departamento de Registro e Cadastro, relação de CRT a serem homologados em**
75. **Reunião Plenária – 2022.** O plenário homologou os registros listados às folhas 13-18 do
76. processo administrativo. Por fim, a presidente solicitou para inserir na pauta o **processo de**
77. **nº 573/21,** devido a urgência de sua deliberação. Após a leitura do despacho de nº
80. 17/2022/CPL/COREN/PB, o plenário decidiu revogar a Decisão Coren-PB nº 483, de 06 de
81. dezembro de 2021 e autorizar a celebração do termo aditivo ao contrato de locação da sala
82. 303 de propriedade da Sra. Elaine Cristina, com vencimento em 12/02/2022, bem como a
83. autorizar a celebração de termo aditivo ao contrato de locação da sala 206, de
84. responsabilidade da empresa Sala de Investimentos, com vencimento em 01/03/2022. Nada
85. mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada à reunião às
87. 15h50 min, na qual a presente ata, será assinada por todos os conselheiros presentes na sede
88. Coren-PB e remotamente.

Rayra Maxuana Santos Bezerra;
Mania Jose de Lima Silva; Patricia Maria de Oliveira
Pereira; Renata Lúcia Silva Fonseca M. Medeiros;
Alanna Gomes; Sérgio Eduardo S. C. e Iolanda Bezerra de
Costa Santos; Artur dos Santos Mendes;
Thiago Roniere da Silva; Iolanda Bezerra de
Dantas Vicente

